Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 00154/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5033/2009
PROTOCOLO	:	944349
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUIZ HENRIQUE MANDETTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 250/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	UNINGÁ-UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 053/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 365.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-